



**PORTARIA Nº 05/2016, de 25 de maio de 2016.**

**Dispõe sobre a não ocorrência de expediente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, durante o feriado de Corpus Christi e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 26/05/2016 (quinta-feira), referente à Corpus Christi.

**CONSIDERANDO** que os principais órgãos públicos municipais, estaduais e federais no Estado do Maranhão decretaram ponto facultativo, o dia 27/05/2016 (sexta-feira);

## **RESOLVE**

Art. 1º. Considerar o feriado do dia **26/05/2016** (quinta-feira), Corpus Christi, e excepcionalmente, o dia **27/05/2016** (sexta-feira) como ponto facultativo no âmbito da Autarquia, conseqüentemente, não havendo expediente no CAU/MA nestes dias.

Art. 2º. Na segunda-feira, dia 30 de maio de 2016, o expediente será normal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 25 de maio de 2016.

**HERMES DA FONSECA NETO**

Presidente do CAU/MA